INDICAÇÃO Nº175/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado faixa de segurança para pedestres e placa indicando que na Rua Tijuca, próxima ao número nº. 91 – no Centro, há uma escola.

Justificativa

Esta é uma solicitação das pessoas que fazem este trajeto todos os dias e sofrem com motos, carros e caminhões que transitam em alta velocidade, levando perigo a todos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador Autor